



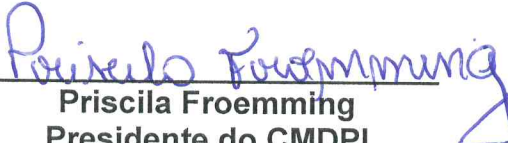
RESOLUÇÃO 016/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 9.516 de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações vigentes, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a publicação do edital nº 001/2025, de acordo com a redação apreciada e aprovada pelo seu colegiado e cujo conteúdo segue anexo a esta resolução e será publicizado no prazo entre os dias 20/08/2025 e 20/09/2025, no mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, localizada na Rua Rafael Oscar Jost, 1571, na secretaria do CMDPI, e pelo link deste conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/cmdpi>)

Em Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul do dia 11 de agosto de 2025.


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI